



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito
Assessoria de Controle Interno

PARECER Nº 044/2014

Processo Licitatório: 039/2014

Modalidade: Pregão Presencial – SRP – 012/2014 /PMX

Objeto: Fornecimento de Materiais de Consumo e Permanentes Diversos (Expediente, Escritório e Informática).

Município: Xinguara/PA

Na qualidade de responsável pelo Órgão de Controle Interno do Município de Xinguara/PA, apresento – lhe o Parecer sobre Pregão Presencial – SRP 012/2014, relativo ao Exercício 2014.

Tratam os autos de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial, objetivando Fornecimento de Materiais de Consumo e Permanentes Diversos (Expediente, Escritório e Informática) estando detalhado em ofícios e solicitações anexas ao início do Processo e redirecionado ao Pregoeiro e ao Gestor Municipal, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e 10520/2002.

É o relatório

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, ao tempo em que a Resolução **TCM/PA Nº 7739/2005/TCM/PA Art.1** Paragrafo Único, com fulcro na **Lei Complementar Nº 101/2000 Art.59** e a **Constituição Estadual do Pará, Art. 71**, dispõe acerca da sua instituição neste Órgão Público, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades da Prefeitura, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia.

Tendo em vista que a contratação sob examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 - PMX

Esta modalidade de Pregão presta-se à contratação de empresa visando à compra de Fornecimento de Materiais de Consumo e Permanentes Diversos (Expediente, Escritório e Informática) a fim de atender as necessidades da Administração Geral estando subordinada à Lei nº 10.520/02, tendo como fase inicial, interna, definida como



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito
Assessoria de Controle Interno

preparatória da licitação, a mesma disciplina legal das modalidades licitatórias dispostas na Lei nº 8.666/93.

Conclui-se, então, que a referida modalidade licitatória (Pregão), objetiva as aquisições de bens comuns e a contratação de serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam estar condicionados aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, estando este dividido em duas pastas, assim como, atendidas às condições habilitatória, estando este de acordo, atendendo na íntegra todos os requisitos dos procedimentos do Pregão Presencial.

Desta feita, considerando que o procedimento está de acordo com a legislação vigente, encaminhem-se os autos ao Pregoeiro desta sessão.

É o parecer, s.m.j.

XINGUARA, 26 de Setembro de 2014.

PABELA NARA E OLIVEIRA SOUZA
Coordenadora de Controle Interno
Decreto 112/2014